



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 503	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/5/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-001139/2023-29-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover a empregada HELLEN ALVES MOURÃO, TCP/ Programação, matrícula nº 13069, da Coordenação de Distribuição de Conteúdos e Ativos Digitais/Gerência de Fluxos de Conteúdos e Ativos Digitais/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Programação e Exibição de TVs de Serviços/Gerência de TV/Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual/Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.